## SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1003511-18.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Despejo Por Falta de Pagamento - Locação de Imóvel

Requerente: Lídia Biffi Carrilho

Requerido: Fabiana Cristina Lemes da Silva e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da renúncia ao crédito referente às verbas sucumbenciais, nos termos do artigo 794, inciso III, do CPC, julgo extinto este processo.

P.R.I., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 14 de agosto de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA